



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Apesar da renovação das atas de registro de preços referentes a diversos itens, permanece a necessidade de aquisição de alimentos que não estão contemplados nas referidas atas renovadas. Essa demanda específica é fundamental para garantir o atendimento integral às necessidades da Administração Pública, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Portanto, faz-se necessária a abertura de procedimento próprio para contratação desses itens não abrangidos, garantindo o atendimento pleno das demandas alimentares da instituição.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade de atender à aquisição dos alimentos não abrangidos pelas atas renovadas é fundamental para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Pública, como a merenda escolar, atendimento a unidades de saúde e programas sociais. A falta desses itens comprometeria a qualidade do atendimento à população e o funcionamento adequado das atividades governamentais, podendo gerar impactos negativos diretos no bem-estar dos beneficiários e no cumprimento das obrigações legais da instituição. Portanto, é imprescindível suprir essa demanda para assegurar o pleno atendimento das necessidades públicas.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A demanda para aquisição dos alimentos não abrangidos pelas atas renovadas apresenta previsão de média urgência, pois, embora não configure uma situação emergencial, exige atendimento em prazo razoavelmente curto para evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços essenciais. O atendimento tempestivo dessa necessidade é fundamental para manter a regularidade das atividades institucionais e garantir o fornecimento adequado às unidades atendidas.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim	Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não.	Justificativa e providências: Inexiste, mas determina-se a inclusão em futuro.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIDA ANTERIORMENTE?	Itens não contemplados na renovação das atas e com processo nº 0082/2025/PMC frustrado.
--	---

6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?	☐ Sim	Justificar a aquisição:
	☒ Não.	

Capinzal (SC), 15 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome:	Nome:
Assinatura: _____	Assinatura: _____